

PORTARIA N.º 128, DE 25 DE ABRIL DE 2016.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 551/2001, e nos termos da Solicitação de diárias n.º 059/2016, em anexo, **RESOLVE**

Art. 1º Autorizar a concessão de 02 (duas) diárias, para o servidora Andrinea Cordova da Rosa, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Profissional, função Psicóloga, Lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para participar do 5.º Congresso Estadual de Conselheiros Tutelares, à realizar-se nos dias 04 à 06 de maio de 2016, na Cidade de Foz do Iguaçu – PR.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 25 de abril de 2016.

Arnildo Rieger
Prefeito do Município